



INDICAÇÃO Nº 208/2025

Leitura em Plenário
Na 11ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 15/04/2025

Indica ao Executivo a confecção e instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na rua Quatro, nº 53, bairro Jardim Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, a confecção e instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na rua Quatro, nº 53, no bairro Jardim Brasília, com o objetivo de combater o descarte irregular de resíduos e promover a organização do espaço urbano.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de sinalização tem contribuído para o acúmulo de lixo em locais inadequados, gerando transtornos à população e comprometendo a salubridade da área. A instalação da placa servirá como medida de conscientização e prevenção, inibindo práticas indevidas e incentivando o respeito ao ambiente urbano. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e impacto imediato na qualidade do espaço público.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 9 de abril de 2025.

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

